



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 2.386, DE 18 DE MAIO DE 1999

EMENTA: Dá denominação de RUA e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA VEREADOR ANTÔNIO ARAÚJO SILVA (ANTÔNIO PATÚ), a rua com início na Avenida Padre Cícero e final na Linha de Alta Tensão Juazeiro/Crato, no sentido norte / sul, no Condomínio São José, ao lado das quadras A - C - E - G - I, com a denominação de Rua T-01, no bairro São José, nesta urbe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 18 (dezoito) dias de maio do ano de mil, novecentos e noventa e nove (1999).


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ



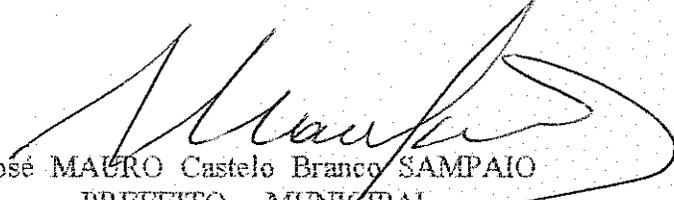
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 2.373, DE 06/04/99

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	QUANTIDADE
MÉDICO VETERINÁRIO	02
INSPETOR SANITÁRIO	03
ATENDENTE DE SAÚDE	10
DIGITADOR	10
TELEFONISTA	10
AUXILIAR DE SECRETARIA	20
AUXILIAR DE LEVANTAMENTOS CADASTRAIS	05
MOTORISTA	15
OPERADOR DE MÁQUINAS	05
MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	05
MERENDEIRA	20

Juazeiro do Norte/CE., 05 de abril de 1999


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL